



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.869, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 23.519, DE 9.9.2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

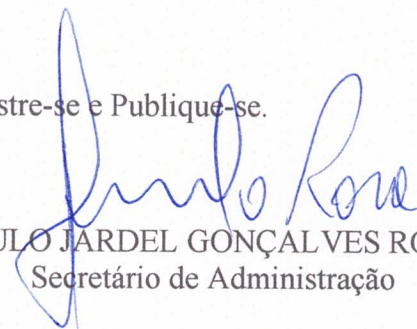
MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial, e encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 23.519, de 9.9.2025, determinando as seguintes providências:

- * Que a Secretaria de Administração adote medidas para recuperar os valores;
- * Não obtendo êxito na cobrança, que encaminhe para a Procuradoria Jurídica proceder o ajuizamento de ação judicial.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 20/01/2026.
